



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015 (9912380675), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DO PAULISTA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

VIA JURÍDICO

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DO PAULISTA		
CNPJ/MF: 10.408.839/0001-17	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N - CENTRO		
Cidade: PAULISTA	UF: PE	CEP: 53401-441
Telefone: (81) 3437-2309	FAX: (81) 3437-2309	
Endereço Eletrônico: www.orçamento_secadpaulista@hotmail.com		
Nome do Responsável: ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREIA		
Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 5.877.915 SSP/PE	CPF: 009.401.954-10
DECRETO Nº 020/2017 – Estabelece medidas desburocratizantes e delega competência para a formalização de contratos, convênios, acordos e demais ajustes no âmbito da Administração Municipal. Com efeito a partir de 01 de abril de 2017.		

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO	CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57	
Endereço: AV GUARARAPES, Nº 250 - SALA 316 - SANTO ANTONIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Telefone: (081) 3425-3777	FAX: (081) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: grve-pe@correios.com.br		
Gerente de Vendas DEYSE VIANA FERRAZ DE ARAÚJO SOBREIRA		
RG: 2.028.891 - SSP/PE	CPF: 238.719.034-34	
Subgerente de Vendas AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE		
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-54	



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e com a cláusula sétima do contrato ora aditivo, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/04/2018 a 29/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade: 8005 - Gestão Administrativa das Ações
Nº do Empenho: 2018-000001093
Data do Empenho Estimativo: 23/03/2018
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta reais).

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a (ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e retificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA DO

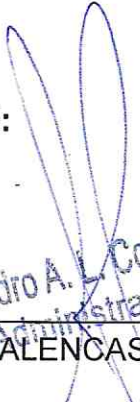
Paulista

O trabalho constrói, pela cidade e por você.

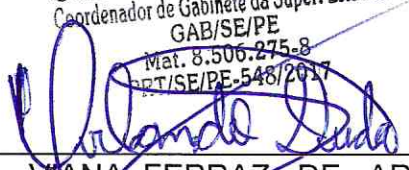
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recife, 23 de Março de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:


Alessandro A. L. Corrêa
DE ALENCASTRO LEAL
CORREIA
Secretário de Administração

Pela **ECT**:

Orlando da Silva Duda
Coordenador de Gabinete da Super. Estadual
GAB/SE/PE
Mat. 8.506.275-8
DET/SE/PE-548/2017

DEYSE VIANA FERRAZ DE ARAUJO
Superintendente Estadual de Pernambuco


AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE
Gerente Regional de Vendas

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:


Ana Cláudia Oliveira Melo Montalvo
Chefe da SECCISUSVE/GETENDRP
Matrícula: 8.506.165-4

NOME:

CPF: 043.764.794-38

Daniela A. Wanderley



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2015

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 037/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 172/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 026/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e com a cláusula sétima do contrato ora aditivo, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/04/2018 a 29/04/2019.

ASSINATURA: 23/03/2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREIA
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 30 / 06 / 2018 D.O.U: ____ / ____ / ____ D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001093

Data: 23/03/2018

Anexo: 0

Valor:

30.000,00

Órgão: 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid.Orç. 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 4006 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DE ADMINIST
Nº da Ficha: 237 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 58618 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CPF/CNPJ: 34.028.316/0457-19

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: AV. DR.LUIZ INACIO DE AND.LIMA 13999 PAUL, 37

Bairro: JANGA

Cidade:

PAULISTA

CEP: 0. -

Fone: (00)0000-0000

Fax: (00)0000-0000

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER À NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	42.035,82	Valor Empenhado	30.000,00	Saldo Atual	12.035,82
Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217 DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário		Alessandro A. L. Corrêa Sec. Administração			

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912380675, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE PAULISTA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICIPIO DE PAULISTA		
CNPJ/MF: 10.408.839/0001-17	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N - CENTRO		
Cidade: PAULISTA	UF: PE	CEP: 53.401-441
Telefone: (81) 3437-2309	FAX: 81) 3437-2309	
Endereço Eletrônico: orcamento_secadpaulista@hotmail.com		
Nome do Responsável: ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 5.877.915 SSP/PE	CPF: 009.401.954-10

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0021-57	
Endereço: Av. Guararapes, 250 sala 316 Santo Antonio		
Cidade: Recife	UF: PE	CEP: 50.010-900
Telefone: (81) 3425-3766	FAX: (81) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: grve-pe@correios.com.br		
Superintendente Estadual: Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira		
RG: 2.028.891 SDS/PE	CPF: 238.719.034-34	
Gerente Regional de Vendas: Aguinaldo Firmino de Andrade		
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência – OP

1

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO
GERENCIA REGIONAL DE VENDAS – Endereço: Av. Guararapes, 250 – sala 316 – Santo Antonio Recife-PE
Telefone: (81) 3425-3766 – Fax: (81) 3425-3768 – e-mail: grve-pe@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/04/2018 a 29/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ ().

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:
Nº do Empenho:
Data:
Valor:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

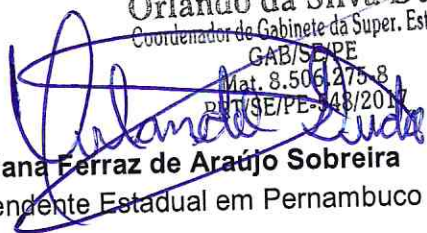
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, de de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:


Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração

Pela **ECT**:


Orlando da Silva Duda
Coordenador de Gabinete da Super. Estadual
GAB/SE/PE
Mat. 8.506.275-8
Port/SE/PE-48/2017

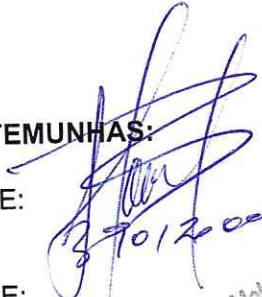
Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira
Superintendente Estadual em Pernambuco


Aguinaldo Firmino de Andrade
Gerente Regional de Vendas em Pernambuco

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Ana Cláudia Oliveira Melo Monteiro
Chefe da SECCISUSVEIGENDRIPE
Matrícula: 8.506.165-4

Ofício SECAD Nº 816/2018.

Paulista, 19 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.
Leonardo Lopes
Secretário de Assuntos Jurídicos
Nesta.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.S.^a, vimos por meio deste, encaminhar a via do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 037/2015 da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MANOEL SIMPLÍCIO BARBOSA FILHO
Superintendente Financeiro

MSBF/daw

Ofício SECAD N° 309/2018.

Paulista, 23 de março de 2018.

Ilmo. Sr.
Leonardo Lopes
Secretário de Assuntos Jurídicos
Nesta.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.S.^a, estamos encaminhando Nota de Empenho Estimativo n°. 1093, para que seja elaborado Aditamento do Contrato n° 037/2015, da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** que presta serviços postais para atender às necessidades da Secretaria de Administração desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, que terá sua vigência em 28 de abril de 2018.

Salientamos que a renovação do contrato supracitado se faz necessário para o bom funcionamento das atividades diárias da Secretaria de Administração, uma vez que há uma necessidade de envio de correspondências desta Edilidade para servidores e demais órgãos públicos para a resolução de problemas e demais deliberações desta SECAD.

Informamos que as despesas supracitadas serão pagas no seguinte grupo de despesa:

Órgão: 17

Projeto/Atividade: 8005 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro

Informamos que os valores do empenho supracitado estão prevendo despesas para o exercício 2018 e que em 2019 será elaborado um novo empenho para complementar a despesa até o final do Contrato.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

AALC/daw

26/03/2018

Email – orcamento_secadpaulista@hotmail.com

4_TA_MUNICIPIO DE PALISTA

Silvania do Carmo Soares <SILVANIAC@correios.com.br>

seg 05/03/2018 15:43

2018

Para: orcamento_secadpaulista@hotmail.com <orcamento_secadpaulista@hotmail.com>;

Cc: ANA CLAUDIA OLIVEIRA MELO MONTEIRO <ANAMONTEIRO@correios.com.br>;

1 anexos (108 KB)

4_TA_MUNICIPIO DE PALISTA.doc

Prezado(s), boa tarde.

Manifestamos nosso interesse na prorrogação do contrato nº ECT 9912380675, por mais 12 meses, através de Termo Aditivo.

Para dar prosseguimento aos trâmites, encaminhamos o 4º TA ao contrato supracitado para prorrogação do mesmo no período de 29/04/2018 a 29/04/2019.

Por gentileza, imprimir em duas vias, rubricar, assinar e devolver para o endereço: Avenida Guararapes, 250 – Sala 316 – Santo Antônio – Recife/PE 50010-900.

Oportunamente, solicitamos anexar também a nota de empenho demonstrando dotação orçamentária para o exercício.

Atenciosamente,



Silvania do Carmo Soares
OPERADOR TELECOMUNICACOES III
CS/VICOM/DEVEN/GVER/PE
SILVANIAC@correios.com.br
(0XX81)34253777

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."